



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

sexta-feira, 4 de setembro de 2020

Ano XI - Edição nº 01526 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
035C4784185A0CD19D24FED35445A2D6

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO:  
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADA AO SETOR CULTURAL.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 199 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020. INSTITUI APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE EM FAVOR DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### REPUBLICAR

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADA AO SETOR CULTURAL

Ficam os membros do Comitê Gestor das Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural, convidados para comparecerem à reunião que será realizada as **09:00 horas do dia 09 de setembro de 2020**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Araújo Pinho, 14, no município de Coração de Maria, para atender as seguintes pautas:

- Estabelecer diretrizes gerais.
- Auxiliar na elaboração do programa de trabalho.
- Desenvolver as atividades necessárias para implantação e manutenção dos benefícios previstos na Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

Coração de Maria-BA, 03 de setembro de 2020

Samuel José da Silva Vieira

DAPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO MUNICIPAL Nº 199 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

**Institui Aposentadoria voluntária  
Por Tempo de Contribuição e Idade  
em favor de Servidora Pública  
Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 017/2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, voluntariamente, por Tempo de Contribuição e Idade, a Servidora **MARILENE DE JESUS VITÓRIA**, RG nº 0328553204 e CPF nº 319.648.345-20, no cargo de **ASSISTENTE DE CRECHE**, Matrícula Funcional nº 1204277, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art.2º**-Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.358,50(hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinqüentacentavos),composto de vencimento base - R\$ 1.045,00(hum mil e quarenta e cinco reais) e30%de Adicional Por Tempo de Serviço - R\$313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
*PREFEITO*

**Ailton Queiroz**  
*Presidente do IPCM*